

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 01º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATADO DE 01/07/2022**

De um lado

**INSTITUTO PATRIS (HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.845/0002-21, com sede a Avenida Joaquim Braz De Queiroz, S/N, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia/GO, CEP: 72830-015 neste ato representado por Vittor Arthur Galdino, Inscrito No CPF/MF Sob o Nº 729.096.171-49, na qualidade **CONTRATANTE**,

E de outro lado

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob número 58.921.792/0001-17, com sede a Avenida Paulista, nº 509 – 17º Andar - Conjuntos 1710 e 1711– CEP: 01311-000 – Bela Vista – SP – São Paulo, Inscrição Estadual Não Contribuinte, Inscrição na Prefeitura do Município de São Paulo Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM sob o número 9.523.478-0, neste ato representada por seu representante legal ao final nomeado e assinado, aqui e adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**;

Pelo presente instrumento de aditamento, as partes acima qualificadas resolvem aditar o instrumento original firmado em 01 de julho de 2023, com as seguintes alterações:

1. Fica renovado o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses**, vigorando de **01/07/2023 a 30/06/2024**, podendo, todavia, ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, expressamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização.
2. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** continuará a pagar a **CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal, o valor de R\$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais) por mês.
3. O preço estipulado no item acima será corrigido pela variação positiva do índice IGP-M (FGV) a cada intervalo de 12 meses.
4. As partes reconhecem a forma de assinatura por meios eletrônicos e digitais como válida, autêntica, íntegra e eficaz, de acordo com os termos do artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020.
5. As partes ratificam expressamente todos os termos do contrato firmado, inalterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento ou por meio eletrônico, ou por meio físico em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

São Paulo, 05 de julho de 2023.



---

INSTITUTO PATRIS  
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA



---

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.

TESTEMUNHAS: 

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## Página de assinaturas



**Diego Araujo**  
014.060.841-90  
Signatário



**Stênio Silva**  
231.859.508-95  
Signatário




**Renata Antunes**  
295.034.928-58  
Signatário



**Vitor Galdino**  
729.096.171-49  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 05 jul 2023<br>15:02:47 |  | <b>Vittor Arthur Galdino</b> criou este documento. (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49)  |
| 05 jul 2023<br>15:02:47 |  | <b>Vittor Arthur Galdino</b> (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) visualizou este documento por meio do IP 45.191.205.227 localizado em Goiânia - Goias - Brazil |
| 06 jul 2023<br>16:42:53 |  | <b>Vittor Arthur Galdino</b> (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) assinou este documento por meio do IP 45.191.205.227 localizado em Goiânia - Goias - Brazil    |
| 05 jul 2023<br>15:03:19 |  | <b>Stênio Viana Silva</b> (E-mail: contratos@planisa.com.br, CPF: 231.859.508-95) visualizou este documento por meio do IP 177.80.153.185 localizado em Diadema - Sao Paulo - Brazil          |
| 06 jul 2023<br>08:55:40 |  | <b>Stênio Viana Silva</b> (E-mail: contratos@planisa.com.br, CPF: 231.859.508-95) assinou este documento por meio do IP 179.111.110.65 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil           |
| 05 jul 2023<br>15:46:55 |  | <b>Diego Vilela De Araujo</b> (E-mail: diegovilela1@live.com, CPF: 014.060.841-90) visualizou este documento por meio do IP 45.191.205.227 localizado em Goiânia - Goias - Brazil             |
| 05 jul 2023<br>15:47:22 |  | <b>Diego Vilela De Araujo</b> (E-mail: diegovilela1@live.com, CPF: 014.060.841-90) assinou este documento por meio do IP 45.191.205.227 localizado em Goiânia - Goias - Brazil                |
| 06 jul 2023<br>10:35:57 |  | <b>Renata Neves de Matos Antunes</b> (E-mail: renata@planisa.com.br, CPF: 295.034.928-58) visualizou este documento por meio do IP 191.19.94.202 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |



06 jul 2023

11:02:23



**Renata Neves de Matos Antunes** (E-mail: [renata@planisa.com.br](mailto:renata@planisa.com.br), CPF: 295.034.928-58) assinou este documento por meio do IP 191.19.94.202 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

